



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 48/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 07 de setembro de 2023.

Processo nº:23.205010299/2020-61

Conselheiro Relator:Décio Adair Rebellatto da Silva

Assunto:CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO CONSISTENTES NO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO APOIO À INCLUSÃO SOCIAL, A PESQUISA E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFFS.

Interessado: PATRICIA ROMAGNOLLI

I - HISTÓRICO

O Processo nº **23205.010299/2020-61** compreende a prestação de contas referente “ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2020 - CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO CONSISTENTES NO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO APOIO À INCLUSÃO SOCIAL, A PESQUISA E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFFS da Prof.(a) PATRICIA ROMAGNOLLI, docente do *Campus Realeza* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O objetivo geral foi CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO CONSISTENTES NO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO APOIO À INCLUSÃO SOCIAL, A PESQUISA E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFFS .Como resultados buscou-se a distribuição de bolsas para alunos da UFFS.

O projeto aprovado **Apoio à Inclusão Social, a Pesquisa e a Extensão**

Universitária na UFFS, contrato 12/2021 - PIBIS 2021. no valor global de R\$ **108.999,65** (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof.(a) PATRICIA ROMAGNOLLI na data de 08/09/2020.

Na data 18/12/2020 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 3.399,65 (três mil trezentos e noventa e nove reais) (pág. 300) cujo valor foi repassado a FUNTEF como pagamento da prestação de serviços.

Foi solicitada dispensa de licitação pela professora Patricia Romagnolli, na data de 08/09/2020 conforme termo, pag.63.

Estudo técnico pag.75, e assinado na página 80 por Genir Borsoi, chefe DIPG/UFFS e a coordenadora do projeto Patricia Romagnolli/UFFS.

Na data 07/06/2022, o coordenador do projeto emitiu o relatório final do projeto e foi assinado pela fiscal de contratos Chaline evangelho Meyr, pag. 595.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada, a entrada do auxílio e a utilização dos recursos e, posteriormente o comprovante da conta inativa;

Considerando a manifestação do coordenador do projeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pg.531) descrevendo que todos os objetivos e metas foram cumpridos satisfatoriamente. Considerando a resolução do CONSUNI 18/2020, aprovação da reitoria, DORC 129/2020, as publicações no Diário oficial da união nº 106 4/06/2020 e de 11/02/2021.

Considerando as comprovações dos pagamentos dos bolsistas a devolução de valores remanescentes pag. 585 e 586.

Considerando o Parecer Técnico da DCONT Nº 16/2022 - DCONT (10.52.01 (pg.599) que recomenda a aprovação da prestação de contas **SEM** ressalvas.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

Décio Adair Rebellatto da Silva

(Assinado digitalmente em 07/09/2023 11:21)

DECIO ADAIR REBELLATTO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CL (10.38.04)

Matrícula: ###116#4

Processo Associado: 23205.010299/2020-61

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **07/09/2023** e o código de verificação: **303259bc75**